



MARCOS PAULO

A D V O C A C I A

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA JUDICIA

Outorgante: ALZIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, agricultora, portador da cédula de identidade RG nº 218419 SSP/AC e do CPF 433.683.952-20, residente e domiciliada no Ramal da Castanheira, Vila do V, município de Porto Acre – Acre, CEP 69927-000, sem endereço eletrônico, Telefone (68) 999881465.

Outorgado: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/AC sob o nº 4.566, com escritório situado na Nova Avenida Ceará (Estrada Dias Martins), nº 204, Sala 02, Bairro Residencial Petrópolis. CEP: 69919140, Rio Branco – Acre.

Poderes: Pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui seus procuradores, acima qualificados, aos quais confere os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral (inclusive instância administrativa ou fiscal), em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, podendo contra quem de direito as ações competentes o defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, emitir quaisquer certidões na ACISA, propor execução, requerer falência, habilitar crédito, ação ordinária, procedimento sumário, ação rescisória, embargos, agravos, representando ainda o outorgante para o fim do disposto no artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo ainda, substabelecer está a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre nos interesses dos outorgantes.

Rio Branco - Acre, 8 de abril de 2019.

Alzira Pereira de Souza Silva

ALZIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA

Fone: (68) 2102-6176 (68) 99217-7668 (68) 99945-9225 E-mail: mp.adv.ac@gmail.com
Endereço: Nova Avenida Ceará, nº 204, Sala 02, Residencial Petrópolis. Cep: 69919-140. Rio Branco - AC

Declaração de Insuficiência de Renda

ALZIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, agricultora, portador da cédula de identidade RG nº 218419 SSP/AC e do CPF 433.683.952-20, residente e domiciliada no Ramal da Castanheira, Vila do V, município de Porto Acre – Acre, CEP 69927-000, sem endereço eletrônico, Telefone (68) 999881465.

Declaro que, temporariamente, não possuir condições de arcar com eventual ônus processual, sem prejuízo de nosso sustento próprio e de minha família.

Assim, faço uso da declaração acima, requerendo os benefícios da justiça gratuita plena, conforme preceitua o artigo 99º da Lei, com a redação que lhe dada pela Lei nº. 13.105/2015, A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar às custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Jordão - Acre, 8 de abril de 2019.

PP Raymundo de Souza Costa

ALZIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE – COMARCA DE PORTO ACRE
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE PORTO ACRE-AC

Ademarice de Carli Rocha

Tabeliã Designada

fls. 10

Protocolo: 00204

1º TRASLADO

007

095

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ANTONIO LEONERCIO SILVA** e sua esposa **ALZIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA**, A FAVOR DE **RAYMERSON DE SOUZA COSTA**, na forma abaixo descrita: SAIBAM quantos este instrumento público de procuração bastante virem, que aos nove (09) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015), neste Município de Porto Acre, Estado do Acre, neste Tabelionato de Notas, perante mim, Ademarice de Carli Rocha, Tabeliã Designada, compareceu como OUTORGANTES: **ANTONIO LEONERCIO SILVA**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade (RG) n.º 162539 SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 339.648.232-87, Casado com **ALZIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA**, brasileira, agricultora, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 218419 e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 433.683.952-20, residentes e domiciliados no Ramal da Castanheira, Vila do V, no Município de Porto Acre/AC. É reconhecida como a própria por mim, mediante os respectivos documentos de identificação apresentados nos originais e sem rasuras, por meio dos quais reconheço a capacidade para este ato e dou fé. Outrossim, é dito-me que mediante este mandato e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu procurador: **RAYMERSON DE SOUZA COSTA**, brasileiro, solteiro, Taxista, portador da cédula de identidade (RG) n.º 11103159 SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 007.554.342-77, residente e domiciliado no Ramal da Castanheira, Km 07, Vila do V, no Município de Porto Acre/AC, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para onde com esta se apresentar tratar de todos os negócios dos outorgantes a saber: **IMÓVEIS** - pactuar contratos e distratos – assim, comprar ou prometer comprar, vender e prometer vender, ceder e transferir, permutar, dar em pagamento ou de qualquer outra forma alienar, gravar de ônus ou estabelecer garantias pessoais ou reais, bem como alugar, a quem quiser e pelo preço que melhor ajustar, podendo outorgar, aceitar e renunciar direitos, anuir e assinar escrituras públicas ou contratos particulares de quaisquer naturezas, aí inclusas as separações, divórcios e inventários extrajudiciais, rerratificação, podendo melhor descrever e caracterizar os imóveis, prestar todas as declarações especialmente as contidas na Lei nº 7.433/85 e Decreto 93.240/86, juntar e retirar documentos, fazer provas e cumprir exigências, apresentar documentos de aquisição, receber e transmitir posse, domínio por ocasião do competente registro, direitos e ação, exigir e responder pela evicção legal, autorizar registros e averbações, requerer e regularizar demolições e novas acessões, assumir compromissos e contrair, transmitir e adimplir obrigações, contrair empréstimos e confessar dívidas, receber tudo quanto por qualquer título lhe seja devido e dar quitações, celebrar quaisquer contratos, mediante instrumentos públicos ou particulares, estipular quaisquer cláusulas ou condições, mesmo penais, para os negócios que realizar, representando perante Tabelionatos de Notas e Registros de Imóveis, assinando todo e qualquer documento necessário, inclusive Convenção e Instituição de Condomínio, os emitidos ou realizados perante Prefeituras Municipais, solicitando averbações, alvarás, certidões de qualquer espécie e pagando eventuais multas e tributos e tudo o mais que for devido pelos mandantes. **REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS** – Em seu nome, praticar atos e administrar interesses perante órgãos da administração pública direta, as chamadas pessoas políticas (União,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE – COMARCA DE PORTO ACRE
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE PORTO ACRE-AC

Ademance de Carli Rocha

Tabelá Designada

Protocolo: 00204

1º TRASLADO

007

095V

Estados, Distrito Federal e Municípios) em todos os seus níveis e indireta, isto é, entidades administrativas, como autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, bem como as entidades paraestatais e os entes delegados, a saber, pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos, dentre elas delegações de notas e registros, companhias aéreas, navais, ferroviárias, de energia elétrica, de água e esgoto, empresas de telefonia nacionais, além disso, as pessoas jurídicas de direito privado simples e os empresários individuais ou coletivos, os profissionais liberais, fornecedores de produtos ou prestadores de serviços, incluindo-se também os estabelecimentos de crédito desta e de outras praças, Bolsa de Valores, delegacias em geral, inclusive junto à polícia federal e estadual, consulados, delegacias do Trabalho, Poder Judiciário em todos os seus níveis de composição, órgãos de defesa do consumidor, Procon, Decon, correios e telégrafos, requerendo e praticando o que se fizer necessário. **FORO** - No foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, propondo contra quem de direito as ações competentes e apresentando defesas nas deflagradas em face dos mandantes, acompanhando-as até decisão final, receber citações iniciais, transigir, propor e aceitar acordos, requerer alvarás, promover arrolamentos ou inventários judiciais ou extrajudiciais, assinando as respectivas escrituras (Lei 11 441/2007), prestar primeiras e últimas declarações, indicar inventariante, representar na qualidade de meeiro, concordar com cálculos, partilhas e avaliações, representar em audiências, prestar declarações verbais ou por escrito, prestar depoimentos pessoais, receber citações, intimações e notificações, combinar honorários advocatícios, comissões e remunerações, assinar petições, declarações, requerimentos, juntar e desentranhar documentos, assinar livros, termos de compromisso e de responsabilidade, inclusive contratar advogados, a quem os poderes da cláusula *ad judicium, ad negotia e et extra*, isto é, para os fins judiciais e extrajudiciais. **BANCOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:** Junto a quaisquer estabelecimentos bancários dentre eles: **BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO HSBC S.A., BANCO SANTANDER S.A., BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAU S/A**, ou em qualquer outro, em quaisquer de suas agências, postos ou departamentos, desta ou de outras praças ou ainda em outros estados, promover aberturas ou encerramento de contas correntes, contas poupança e contas de investimentos, movimentando-as, efetivando depósitos e retiradas mediante recibos, receber remessas de valores vindas do exterior, assinando o que necessário for, realizar transações cambiais, aplicações financeiras e resgates, assinar contratos, autorizar transferências, autorizar créditos e débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques, assinando os necessários recibos e dando quitações, emitir, assinar, sustar e endossar cheques e outros títulos de crédito, inclusive nominais, cheques administrativos, descontá-los em procedimento de cobrança bancária, assinando os respectivos borderôs, receber toda correspondência dirigida os outorgantes, inclusive as provenientes de agências bancárias, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for, requerer e assinar solicitações de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE – COMARCA DE PORTO ACRE
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE PORTO ACRE AC

Ademarice de Carli Rocha
Tabelã Designada

fls. 12

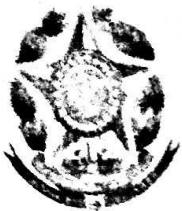
Protocolo: 00204

1º TRASLADO

096

007

apontamentos ou cancelamentos de protestos, retirar e requerer cartões magnéticos, implantar ou alterar senhas, efetuar e requerer cancelamentos, bloqueios e desbloqueios, declarar extravios de papéis e documentos, assinar todos os papéis e documentos que forem necessários e exigidos pelos estabelecimentos de crédito, juntar e retirar documentos, fazer provas e cumprir exigências. **DETRAN/CIRETRAN** – confere poderes especiais e expressos para representar o mandante perante o DETRAN - Departamento de Trânsito, CIRETRAN, delegacias em geral e/ou quaisquer de seus órgãos e departamentos, tudo assinando e requerendo, a bem de praticar todos os atos compatíveis e administrar os interesses respectivos, a saber: vender, receber e dar quitação, firmar compromisso, transigir, ceder, transferir para si ou a quem ele indicar, por qualquer forma ou título alienar, a quem quiser e pelo preço que melhor convencionar, os veículos de propriedade dos mandantes, e para isso, em seu nome comparecer em Tabelionatos de Notas e assinar termos de comparecimentos em livros específicos para reconhecimentos de firmas por autenticidade nos recibos de venda e compra dos veículos, ou quaisquer outros tipos de documentos, além de realizar a quitação dos eventuais débitos pendentes, aí compreendidos multas e tributos, entre outros, pagar taxas e demais emolumentos devidos, solicitar certidões negativas de débitos, segundas vias de documentos de veículos, extratos de multas e outros documentos que se fizerem necessários, retirar veículos de pátios em havendo necessidade, apresentar todo e qualquer documento exigido pela autoridade de trânsito, inclusive transitar com os veículos, e dessa forma, suprir a presença, outorga ou assinatura dos mandantes. **ASSISTÊNCIAS MÉDICAS** - representá-lo junto a convênios e outras empresas de assistência médica, hospitais e clínicas de quaisquer espécies, pagando todas e quaisquer importâncias, receber restituições e reembolsos de qualquer espécie, pactuar acordos para solucionar tudo quanto se faça necessário. **MINISTÉRIO DA FAZENDA – RECEITA FEDERAL** – representar os outorgantes perante a Receita Federal do Brasil, o Ministério da Fazenda e quaisquer de suas repartições, notadamente qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do imposto de renda, podendo tudo requerer, obter, alterar, assinar, juntar e retirar documentos, inclusive certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, declarações e formulários de qualquer espécie, consulta e alteração da situação fiscal e cadastral da outorgante, emissão e retificação de DARFs, obter vistas em quaisquer processos administrativos em que figure como parte a outorgante, receber restituição, cumprir exigências, prestar esclarecimentos mediante defesas e recursos, logo, praticar todos e quaisquer atos que se fizerem necessários à regularização da situação fiscal da outorgante e o cumprimento integral deste mandato. Especifica e exclusivamente em relação aos poderes conferidos diante da Receita Federal - em obediência à Portaria RFB nº 1860/2010, que disciplina o acesso a informações protegidas por sigilo fiscal - declara o mandante que essa procuração tem por objeto a sua representação perante órgãos de fiscalização detentor de suas informações fiscais. O mandatário poderá se fazer substituir na execução do mandato. Assim o disse(ram) e me pediu(ram) que fosse lavrada este(a) procuração, a qual feita e lida sendo lida, acha conforme, outorga e assina. Eu, (a) Ademarice de Carli



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

fls. 13

ESTADO DO ACRE – COMARCA DE PORTO ACRE
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE PORTO ACRE-AC

Ademarice de Carli Rocha
Tabeliã Designada

Protocollo: 00204
007

1º TRASLADO

096V

Rocha, TABELIÃ E REGISTRADORA DESIGNADA, lavro, dou fé e subscrevo. Amplos e gerais poderes – Pes. Física: R\$ 30,90 (Cartório: R\$ 26,26, Fundo comp.R\$ 1,55, Fundo Fisc.: R\$ 3,09); Por outorgante que exceder: R\$ 7,40 (Cartório: R\$ 6,29, Fundo comp.R\$ 0,37, Fundo Fisc.: R\$ 0,74). (aa) ANTONIO LEONERCIO SILVA, Outorgante; (aa) ALZIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA, Outorgante. Nada mais. Porto por fé que o presente traslado é cópia original do ato lavrado nesta serventia. Eu, Ademarice de Carli Rocha, TABELIÃ E REGISTRADORA DESIGNADA, expeço o traslado, dou fé e subscrevo.

Em testemunho  da verdade.

Ademarice de Carli Rocha
TABELIÃ E REGISTRADORA DESIGNADA

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE PORTO ACRE-AC
Porto Acre - AC
Tabela Designada
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DO ESTADO DO Acre
AC429401-82

PROCURAÇÃO

Livro 7

Folha 95

Data/Hora da utilização 09/07/2015 15:24:22

Emitido por Valquiria Vale de Oliveira

FUNETJ 1 92

FUNDPAM 3. 63

Valide o selo em www.seloacra.com.br

FD3A-8F19-ECB8-44BF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS PAULO PEREIRA GOMES e Tribunal de Justiça do Estado do Acre, protocolado em 08/05/2019 às 13:18 , sob o número 07000704220198010022. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjac.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0700070-42.2019.8.01.0022 e código 218DAC1.

DETRAN
ACRE

Povo
do Acre

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

01 NÚMERO BAT
fls. 14

0764

NÚMERO FOLHA

2 RUA AVENIDA CRUZAMENTO RODOVIA KM TRECHO DE RODOVIA

RODOVIA AC-10 KM 20

03 MUNICÍPIO

PORTO ACRE

04 UF

AC

15 PRÓXIMO CRUZAMENTO PONTE PASSAGEM DE NÍVEL ETC

11

06 HORA DA
OCORRÊNCIA

01:30

07 ZONA
RURAL URBANA

☒

08 DATA

10/01/2003

09 DIA DA SEMANA

SEXTA

10 NATUREZA DO ACIDENTE

11 TROPEÇAMENTO

☐

12 COLISÃO

☐

13 TOMBAMENTO OU CAPOTAGEM

☒

14 CHOQUE COM OBJETO FIXO

☐

15 OUTRA ESPECÍFICA

☐

11 TIPO DE PAVIMENTO

ASFALTO

☒

CONCRETO

☐

PARALELEPÍPEDO

☐

CASCALHO

☐

TERRA

☐

AREIA

☐

12 CONDIÇÕES DA VIA

SECA

☒

MOLHADO

☐

OLEOSA

☐

ENLAMEADA

☐

DANIFICADA

☐

OBRAS

☐

11 CONDIÇÕES DO TEMPO

SEM

☒

CHUVA

☐

NEBLINA

☐

GAROA

☐

14 N° DE VEÍCULOS

02

15 N° DE VÍTIMAS

02

SEM VÍTIMAS

COM VÍTIMAS

16 NOME CONDUTOR

ANTONIO LEONERCIO SILVA

17 SEXO

M

☒

F

☐

18 NASCIMENTO

21/10/1967

19 ENDEREÇO

RAMAL DA CASTANHEIRA KM 07

20 1ª HABILITAÇÃO

20/01/2003

21 CATEGORIA

AD

22 PRONTUÁRIO

1022634223

23 UF

AC

24 EX MÉDICO EM DIA

SIM

☒

NÃO

☐

3

25 USAVA CINTO

SIM

☒

NÃO

☐

3

26 USAVA CAPACETE

SIM

☐

NÃO

☒

3

27 MARCA

TOYOTA HILUX

28 ESPÉCIE

PASSEIRO

29 PLACA

M2V6499

30 MUNICÍPIO

PORTO ACRE

31 UF

AC

32 NOME DO PROPRIETÁRIO

ANTONIO LEONERCIO SILVA

33 ENDEREÇO

RAMAL DA CASTANHEIRA KM 07

34 CHASSIS

8A5F2290266030682

35 COMPARECEU NO POSTO

SIM

☐

NÃO

☒

36 AVARIAS

ENTRADA LATERAL, PARABRISOS, RETROVISORES.

37 SENTIDO QUE TRAFEGAVA

PORTO ACRE SENTIDO RIO BRANCO

38 AÇÃO DO CONDUTOR

FOI SOLICITADO PELO SAMU

PONTOS

37 CARRO

☒

39 MOTO

☐

40 EXAME ALCOÓLICO REALIZADO

SIM

☐

NÃO

☒

42 NOME CONDUTOR

11

43 SEXO

M

☐

F

☐

3

44 NASCIMENTO

11

45 ENDEREÇO

11

46 1ª HABILITAÇÃO

11

47 CATEGORIA

11

48 PRONTUÁRIO

11

49 UF

11

50 EX MÉDICO EM DIA

SIM

☐

NÃO

☐

3

51 USAVA CINTO

SIM

☐

NÃO

☐

3

52 USAVA CAPACETE

SIM

☐

NÃO

☐

3

53 MARCA

11

54 ESPÉCIE

11

55 PLACA

11

56 MUNICÍPIO

11

57 UF

11

58 NOME DO PROPRIETÁRIO

11

59 ENDEREÇO

11

60 CHASSIS

11

61 COMPARECEU NO POSTO

SIM

☐

NÃO

☐

62 AVARIAS

11

64 SENTIDO QUE TRAFEGAVA

11

66 AÇÃO DO CONDUTOR

11

PONTOS

63 CARRO

☒

65 MOTO

☐

67 EXAME ALCOÓLICO REALIZADO

SIM

☐

NÃO

☐

68 NOME

11

69 SEXO

M

☐

F

☐

3

70 NASCIMENTO

11

71 ENDEREÇO

11

72 IDENTIDADE Nº

11

73 ÓRGÃO EMISSOR

11

74 UF

11

75 NOME

11

69 SEXO

M

☐

F

☐

3

77 NASCIMENTO

11

78 ENDEREÇO

11

79 IDENTIDADE Nº

11

80 ÓRGÃO EMISSOR

11

81 UF

11

VEÍCULO / CONDUTOR

VEÍCULO / CONDUTOR

TESTEMUNHAS

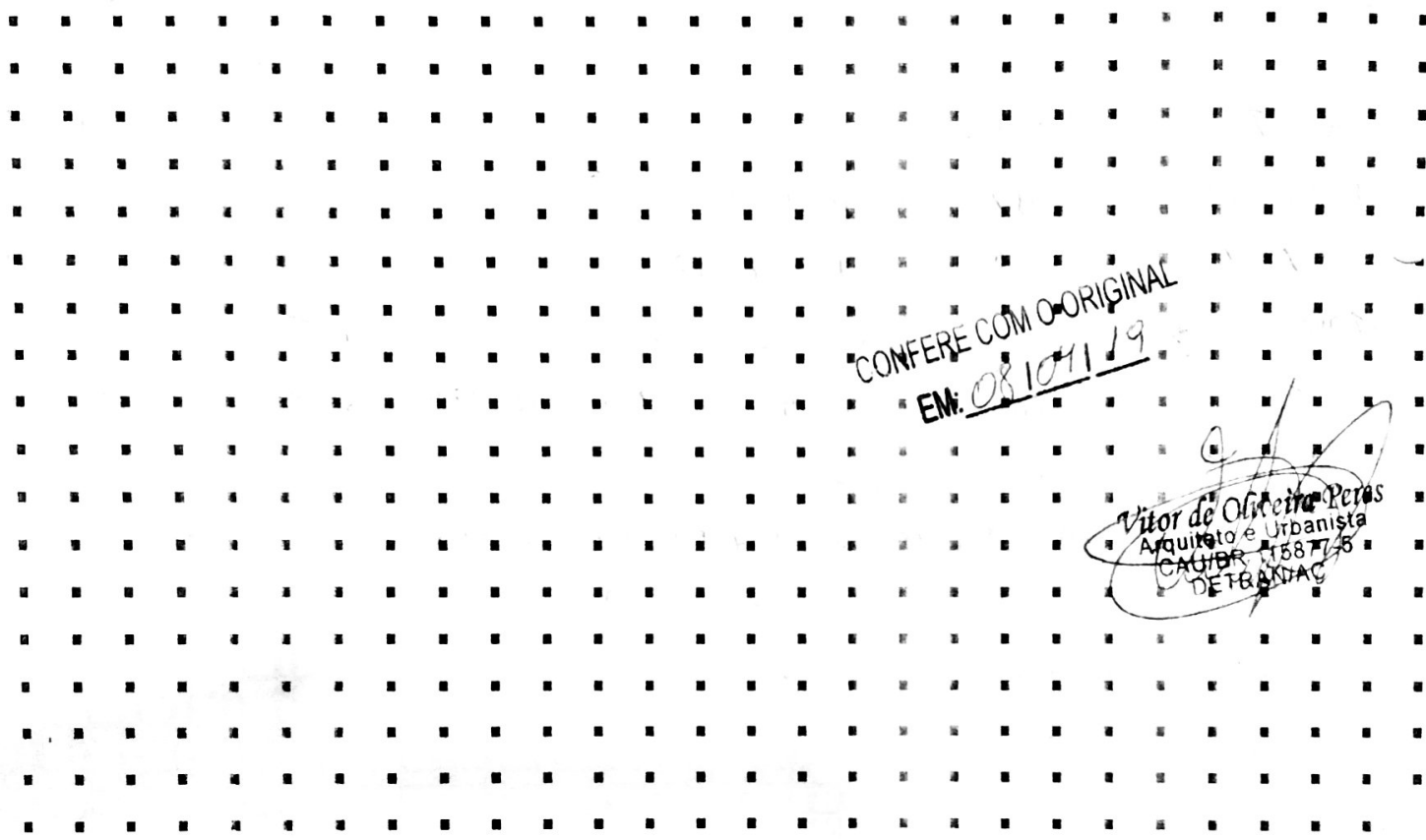
CONFERE COM ORIGINAL
EM 08/01/2003

Vitor de Oliveira Peres
Arquiteto e Urbanista
CAVUBR 115877-5
DETRAN-AC

fls. 15

82 NOME ANTONIO LEONARDO SILVA	83 SEXO M ☒ F ☐	84 NASCIMENTO 21/07/1916
85 ENDEREÇO BAIAL CATANHEIRA KM 07	86 FERIMENTOS LEVES ☒ GRAVES ☐ FATAIS ☐	87 VIAVA NO VEICULO N° 2
89 CONDIÇÃO DA VITIMA CONDUTOR ☒ PASSAG ☐ PEDESTRE ☐	90 CONDUZIDA PARA PRONTO SOCORRO OU UPA	
91 NOME ALZIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA	92 SEXO M ☐ F ☒	93 NASCIMENTO 19/11/1912
94 ENDEREÇO BAIAL DA CATANHEIRA KM 07	95 FERIMENTOS LEVES ☒ GRAVES ☐ FATAIS ☐	96 VIAVA NO VEICULO N° 2
98 CONDIÇÃO DA VITIMA CONDUTOR ☐ PASSAG ☒ PEDESTRE ☐	99 CONDUZIDA PARA PRONTO SOCORRO OU UPA.	

100 DIAGRAMA DO ACIDENTE



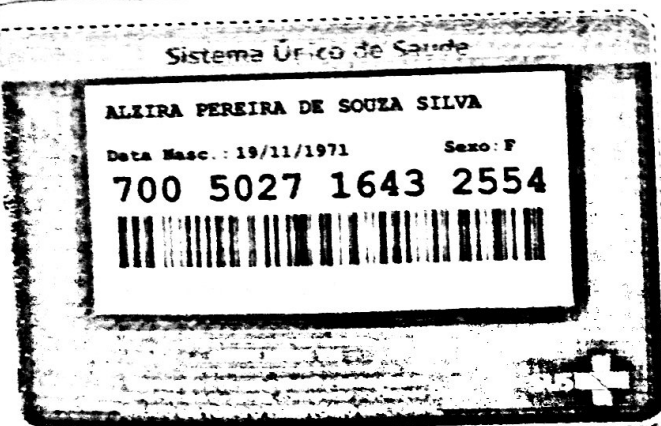
101 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

INFORMA QUE ESSA GARANZIA FOI ATENDIDA
 UMA OBRIGATORIA DE TRANSITO NA RODovia AC-10 KM 20 ONDE O
 VEICULO DE PLACA MZV6499 AO COLIDIR EM UM MURADO PERDEU O CO-
 TROLE E SAIU DA ESTRADA CHEGANDO A CAPOTAZ VARIAS VEZES. ESSA GAR-
 ANTIA FEZ TODOS OS PROCEDIMENTOS CAMBIA

ATESTO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

102 MOTORISTA 01	103 MOTORISTA _____	104 AGENTE AUTORIDADE DE TRÂNSITO POLICIA 2
105 NOME ANTONIO LEONARDO	106 NOME _____	107 NOME / RG RADELIO 4699
108 ASSINATURA _____	109 ASSINATURA _____	110 ASSINATURA _____
111 LOCAL PORTO ACRE - AC		112 DATA 08/10/19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS PAULO PEREIRA GOMES e Tribunal de Justiça do Estado do Acre, protocolado em 08/05/2019 às 13:18, sob o número 07000704220198010022. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tj-ac.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700070-42.2019.8.01.0022 e código 218DAC3.



verso



MS / DATASUS
FUNDAÇÃO
SIGAF 13.0.0.0

* CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Paciente N. 00454720

ALZIRA PEREIRA DE SOUZA

ANT. NUM 00 Data de Nascimento 19/11/1971

Prontuário arquivado no EAS: 02402

Cadastrado em 18/02/2019

Por : VANESSA

Atestado de 19/10/2019
Gestor de 09:00h
Atendente Gabriel

HOSPITAL DAS CLINICAS DO ACRE

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

No. Registro.: 454720
 Nome.....: ALZIRA PEREIRA DE SOUZA
 Documento.....: 218419 Tipo: IDENTIDADE
 Nascimento....: 19/11/1971
 Estado Civil.:
 Idade.....: 47 - ANOS Cor:
 Sexo.....: FEMININO
 Responsavel...: IRMA
 Nome da Mae...: MARIA DAS DORES DE SOUZA
 Endereco.....: RAMAL CASTANHEIRA, 00000 CEP: 69921.000
 Telefone.....: 000068999945142
 Bairro.....: ZONA RUAL
 Municipio.....: 1200807 - PORTO ACRE - AC
 Nacionalidade: BRASILEIRO
 Naturalidade.: MATO GROSSO
 Cadastramento: 18/02/2019

CONFERE COM ORIGINAL

28

103/19

Responso

Mauriete Nascimento

19/03/19

Lesões completas C6/C7

DT 08/2/18

DC 19/2/19

(Diagnóstico realizado
4 do dia de trauma)

→ M4 MISS e M11 - em melhora - SEC

Com color

R: cr.

SD: R: L: 2 mm

Dr. Vinícius Dias
 Ortopedista e Traumatologista
 CRM/AC 1405 - TEOT 14503

MS/DATASUS UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA SOBRAL

Nº. DO BE: 629982 DATA: 08/02/2019 HORA: 04:03 USUARIO: DORIAN
 CNS: SETOR: 02-EMERGENCIA TRAUMATICA



IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME : ALZIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA DOC...: NT
 IDADE...: 47 ANOS NASC: 19/11/1971 SEXO...: FEMININO
 ENDEREÇO...: ESTRADA DE PORTO ACRE, KM 07 - RAMAL CASTA NUMERO:
 COMPLEMENTO...: VILA DO V BAIRRO: ZONA RURAL
 MUNICIPIO...: PORTO ACRE UF: AC CEP...:
 NOME PAI/MAE...: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA / MARIA DAS DORES DE SOUZA
 RESPONSÁVEL...: ESPOSO- ANTONIO - VEIO DE SAMU TEL...: 99992 5299
 PROCEDENCIA...: ESTRADA PORTO ACRE
 ATENDIMENTO...: CAPOTAMENTO
 CASO POLICIAL...: SIM PLANO DE SAUDE...: NAO TRAUMA: SIM
 ACID. TRABALHO: SIM VEIO DE AMBULANCIA: SIM

PA: [X] mmHg [] PULSO: [] TEMP.: [] PESO: []

EXAMES COMPLEMENTARES: [] RAIO X [] SANGUE [] URINA [] TC
 [] LIQUOR [] ECG [] ULTRASSONOGRAFIA

SUSPEITA DE VIOLENCIA OU MAUS TRATOS: [] SIM [] NAO

DADOS CLINICOS: DATA PRIMEIROS SINTOMAS: ___/___/___

Pico Suave

ANOTACOES DA ENFERMAGEM:

DIAGNOSTICO: CID:

PRESCRICAO | HORARIO DA MEDICACAO

*1) Função 40mg
 2) Duro 2 opb 1400*

DATA DA SAIDA: / / HORA DA SAIDA: :
 ALTA: [] DECISAO MEDICA [] A PEDIDO [] EVASAO [] DESISTENCIA
 [] ENCAMINHADO AO AMBULATORIO
 INTERNACAO NO PROPRIO HOSPITAL (SETOR):

TRANSFERENCIA (UNIDADE DE SAUDE):
 OBITO: [] ATE 48HS [] APOS 48HS [] FAMILIA [] IML [] ANAT. PAT

ASSINATURA DO PACIENTE/RESPONSÁVEL

ASSINATURA E CARIMBO DO MEDICO

7a Quila
10:35

10.52



MS/LATASUS

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA SOBRAL

No. DO BE: 633355
CNS:

DATA: 16/02/2019 HORA: 08:50 USUARIO: DORIAN
SETOR: 09-CONSULTORIO

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME : ALZIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA DOC...: RG
IDADE.....: 47 ANOS NASC: 19/11/1971 SEXO...: FEMININO
ENDERECO.....: ESTRADA DE PORTO ACRE, KM 07 -RAMAL CASTA NUMERO:
COMPLEMENTO...: VILA DO V BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO.....: PORTO ACRE UF: AC CEP...:
NOME PAI/MAE...: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA /MARIA DAS DORES DE SOUZA
RESPONSAVEL...: A IRMA - SIRLENE TEL...: 99992 5299
PROCEDENCIA...: VILA DO V
ATENDIMENTO...: DOR
CASO POLICIAL...: NAO PLANO DE SAUDE...: NAO TRAUMA: NAO
ACID. TRABALHO: NAO VEIO DE AMBULANCIA: NAO

PA: [] X mmHg [] PULSO: [] TEMP.: [] PESO: []

EXAMES COMPLEMENTARES: ☒ RAIO X [] SANGUE [] URINA [] TC
[] LIQUOR [] ECG [] ULTRASSONOGRAFIA

SUSPEITA DE VIOLENCIA OU MAUS TRATOS: [] SIM [] NAO

DADOS CLINICOS: ultima de capotamento há 3 dias. refere lombalgia
durante e constipação desde o dia do acidente.
no momento está fazendo tratamento p/ itu.
com náusea e vômitos. Esta tomando Ibuprofeno +
Diclofenaco + miorrelaxante desde há 3 dias.
ANOTACOES DA ENFERMAGEM:

DIAGNOSTICO:

CID:

PRESCRICAO

HORARIO DA MEDICACAO

HC		
2) Dipirona 1 Ampolo I.M		10:22
3) Rx Abdome		
4) Flut exema 1 frasco	14:35	

DATA DA SAIDA: / /
ALTA: [] DECISAO MEDICA [] A PEDIDO [] EVASAO [] DESISTENCIA
[] ENCAMINHADO AO AMBULATORIO
INTERNACAO NO PROPRIO HOSPITAL (SETOR):

TRANSFERENCIA (UNIDADE DE SAUDE):
OBITO: [] ATE 48HS [] APOS 48HS [] FAMILIA [] IML [] ANAT. PATOL

ASSINATURA DO PACIENTE/RESPONSAVEL

ASSINATURA E CARIMBO DO MEDICO

Retorna p/ mostrar exame. HC (43) (7,23) Hcto (24,30)
% Oriento fazer Noripuron 12 Ampolos +
acompanhamento com seu medico assistente

UPA
24h

ALERGIAS MED:

UPA FRANCO SILVA
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
PROTOCOLO DE MANCHESTER
☒ CLÍNICO
☐ ODONTO
☐ PED

CLASSIFICAÇÃO

NOME DO PACIENTE		IDADE	
QUEIXA PRINCIPAL	SIC - Dorralgia, "choque no corpo", variação ± 9 dias		COMORBIDADES:
FLUXOGRAMA	Dor Dorsal		
DISCRIMINADOR	Dor recente		Peso:
PARÂMETROS	PA: 135 X 85 mmHg	Temp.: °C	Sat. O2: 98 %
	ESCALA DE DOR 		Pulso: 80 bpm Glicemia: mg/dL Glasgow: Alterado () Não alterado ()
CLASSIFICADOR (cambio e assinatura)	67 a Paula 389.621	HORÁRIO DA CR: 08:52 Tempo máximo: 3 minutos	☐ DESISTÊNCIA ☐ EVASÃO Assinatura:
RECLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO:		

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM DA SALA DE MEDICAÇÃO

 10.22
 As ____ horas, administrado medicação conforme prescrição médica:

- ☒ Medicação Via Oral - VO, com ____ ml de água potável;
☒ Medicação Intramuscular - IM, local: quadrante direito;
☐ Medicação Endovenosa - EV, puncionado em () MSE () MSD, local: _____
 com () Jelco nº: ____ () Scalp nº: ____
☐ Medicação sublingual;
☐ Medicação subcutânea, local: _____;
☐ NBZ: _____

Anotações/Intercorrências:

Assinatura/COREN

883776

ADMISSÃO NA OBSERVAÇÃO/EMERGÊNCIA

Às ____:















